



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
Av. Fernando Ferrari, n° 514, Campus Universitário - Goiabeiras,  
CEP: 29.075-910, Vitória/ES, Telefone: (27) 4009-2602.

## PLANO DE CURSO

### IDENTIFICAÇÃO

**Curso:** Ciências Contábeis

**Ano/Semestre:** 2015/1

**Disciplina:** CON06339 Legislação Profissional

**Carga horária:** 30h/a

**Pré-requisito:** CON 03756 – Contabilidade Gerencial

Turma : 02

**Professor(a):** Maria Mariete Aragão Melo Pereira [mariamariete@terra.com.br](mailto:mariamariete@terra.com.br)

### OBJETIVO

Conhecer as legislações inerentes aos profissionais de Contabilidade, inclusive o código de ética.

### EMENTA

Legislação Profissional e Normas Brasileiras de Contabilidade. Código de Ética Profissional do Contabilista. Código de Defesa do Consumidor. Responsabilidade Civil e Profissional no Código de Processo Civil.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Perfil do Profissional Contábil. Responsabilidades do Contador: Social, Civil, Penal, Tributária. Regulamentação da Profissão Contábil. Decreto-Lei n.º 9.295/46 e a n.º Lei 12.249/10. Prerrogativas Profissionais. A Profissão contábil e o Sistema CFC/CRC. Exame de Suficiência. Registro Profissional dos Contabilistas. Registro Cadastral das Organizações Contábeis. Administração de Empresas Contábeis e Contrato de Prestação de Serviços e Código de Defesa do Consumidor. Normas Gerais de Prevenção à Lavagem de Dinheiro. Código de Ética Profissional do Contabilista. NBC PG 100 - Aplicações Gerais aos Profissionais de Contabilidade, NBC PG 200 – Contadores que Prestam Serviços (contadores externos), e NBC PG 300 – Contadores Empregados.

### METODOLOGIA

Exposições dialogadas, Debates. Atividades individuais e em grupo. Seminários. Palestras com profissionais convidados.

### RECURSOS DIDÁTICOS

Quadro branco, pincéis, data show e outros.

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será feita por meio de:

- Duas provas escritas, individuais e sem consulta;
- Atividades individuais e/ou em grupo, desenvolvidas em sala de aula ou extra-classe;
- Atividades planejadas com datas de apresentação

A composição da nota será de:

- Realização de provas (P1e P2) presenciais e escritas, individuais e sem consulta, valendo 0 a 3,5 pontos cada.



- 3 pontos por meio de participação nas atividades desenvolvidas em sala de aula e extra sala de aula (assiduidade e pontualidade) ;

E se necessário, Prova Final escrita, individual e sem consulta, valendo de 0 a 10 pontos.

A média parcial será obtida pelo somatório das avaliações no período (P1 (3,5) + P2 (3,5) + Participação nas atividades em sala de aula e/ou extra sala de aula (3,0)).

Para aprovação final o aluno deverá atingir como média final a nota mínima 5,0 (cinco pontos). A media final será obtida: Media parcial + Prova Final /2.

### INFORMAÇÕES GERAIS

O aluno deverá observar as normas da Universidade referentes à falta e frequência às aulas. Àqueles que não comparecerem nos dias previstos para as atividades em sala de aula, salvo nos casos previstos em lei, terão nota ZERO.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Legislação Profissional Contábil**. Brasília: CFC. 2008.
- \_\_\_\_\_ . [WWW.cfc.org.br](http://WWW.cfc.org.br)
- CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE – CRC-ES . [WWW.crc-es.org.br](http://WWW.crc-es.org.br)

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- LISBOA, Lázaro Plácido. *Ética geral e profissional em contabilidade*. São Paulo: Atlas.
- SÁ, Antonio Lopes de. *Ética profissional*. São Paulo: Atlas

Maria Mariete Aragão Melo Pereira  
Professora

Prof. Cláudio Simões Salim  
Chefe do Departamento